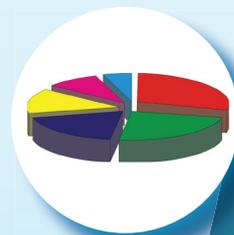


Fundação Nacional da Saúde



RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**Superintendência Estadual
da Paraíba (Suest/PB)**



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual da Paraíba

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

**João Pessoa
2013**

**Relatório de Gestão do exercício 2012
apresentado aos órgãos de controle interno e
externo como prestação de contas anual a que
esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70
da Constituição Federal, elaborado de acordo
com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN
TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012
das orientações do órgão de controle interno
Portaria CGU nº 133/2013 .**

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO:	5
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	7
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	7
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	7
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	8
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	9
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	15
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	16
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	16
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	19
2.4 INDICADORES.....	20
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	32
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	32
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO.....	34
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	35
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	36
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ	36
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	41
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	41
4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	42
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	43
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	44
4.2.4.2.3 Análise Crítica.....	46
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	47
5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	47
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	47
5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	47
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	47
5.2.2 Análise Crítica.....	47
5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	48
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	48
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	49
5.3.6 Análise Crítica.....	50
5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS	51
5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	51
5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral.....	51
5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	51
5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	52
5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	52
5.4.1.6 Análise Crítica.....	52
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	53
6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	53
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	53
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....	53
6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	54
6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	54
6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	55
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	56
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	58
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	58
6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	58
6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	59
6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	59
6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	59

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	59
6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	60
6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	61
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	61
6.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	61
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	61
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	62
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	62
6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	63
6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	64
6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários	65
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	66
7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	66
7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	68
7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	68
7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	69
7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	70
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	72
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	72
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	74
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	75
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	75
10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	75
10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	75
10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	80
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	80
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	82
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	82
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	82
10.3.1.2 Análise Crítica	83
10.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	84
10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	84
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	85
11.1 INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	85
11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	85
11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	86
11.2.2 Declaração com Ressalva	86
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	87
12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	87
CONCLUSÃO:	87

INTRODUÇÃO:

O presente documento trata do Relatório de Gestão do exercício 2012 da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde na Paraíba. Foi elaborado com base na legislação vigente, composta pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63/2010, pela Decisão Normativa TCU nº 119/2012 (que teve alguns dispositivos alterados pela Decisão Normativa TCU nº 121/2012), Portaria do Tribunal de Contas da União – TCU nº 150/2012 e pela Portaria da Controladoria Geral da União – CGU nº 133/2013.

Além dos referidos atos normativos, orientações complementares, editadas pela CGU, seguindo também as instruções contidas no Roteiro de Elaboração para o Relatório de Gestão/2012 elaborados pela Equipe da Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação (CGPLA), da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Durante o processo de elaboração desse Relatório, o Interlocutor desta Suest contou com a participação de todas as divisões, seções e setores integrantes da estrutura regimental desta Superintendência Estadual.

Este relatório apresenta em seu conteúdo itens, quadros e ou tabelas que não são de competência da UJ respondê-los e que estão descritas da seguinte forma - “*não se aplica a esta UJ*” assim, para melhor visualização e leitura deste documento, dispomos abaixo a relação dos respectivos itens que:

➤ Não se aplicam a esta UJ:

- ITEM 1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS
- ITEM 1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO
- ITEM 3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA
- ITEM 4.2.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS
- ITEM 4.2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
- ITEM 5.3.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO
- ITEM 5.3.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
- ITEM 5.3.3 INFORMAÇÕES SOBRE O CONJUNTO DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS QUE PERMANECERÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2013 E SEGUINTE.
- ITEM 5.4.1.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTA TIPO “B”
- ITEM 5.5 RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UJ

- ITEM 8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (TI)
- ITEM 11.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/194 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº1.133/2008
- ITEM 11.6 PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Estadual da Funasa no estado da Paraíba apresentará o presente relatório de forma individual, conforme definido no Anexo I da DN TCU nº 119/2012.

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 7481
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual da Paraíba			
Denominação Abreviada: FUNASA/SUEST/PB			
Código SIORG: 7481	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255015	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundação		CNPJ: 26.989.350/0012-79	
Principal Atividade: : Promoção de Programas de Saúde, Federal, Estadual e Municipal			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(083) 3216-2415	(083) 3216-2418	(083) 3216-2461
Endereço Eletrônico: corepb.gab@funasa.gov.br			
Página na Internet: http://www.funasa.gov.br			
Endereço Postal: Rua Profº Geraldo Von Shosten, 285, Jaguaribe. CEP: 58.015-190, João Pessoa/PB.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa e pelo Decreto 7.335 de 19/10/2010 – que aprova o estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas dá outras providências e altera a estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica a esta UJ	Não se aplica a esta UJ		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se aplica a esta UJ	Não se aplica a esta UJ		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se aplica a esta UJ		Não se aplica a esta UJ	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde (**Funasa**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **Funasa** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais.

A **Funasa** presta apoio técnico e/ou financeiro no combate, controle e redução da mortalidade infantil e da incidência de doenças de veiculação hídrica ou causadas pela falta de saneamento básico e ambiental.

Os investimentos visam intervir no meio ambiente, na infra-estrutura dos municípios de até 50 mil habitantes, prioritariamente, e nas condições de vida de populações vulneráveis.

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

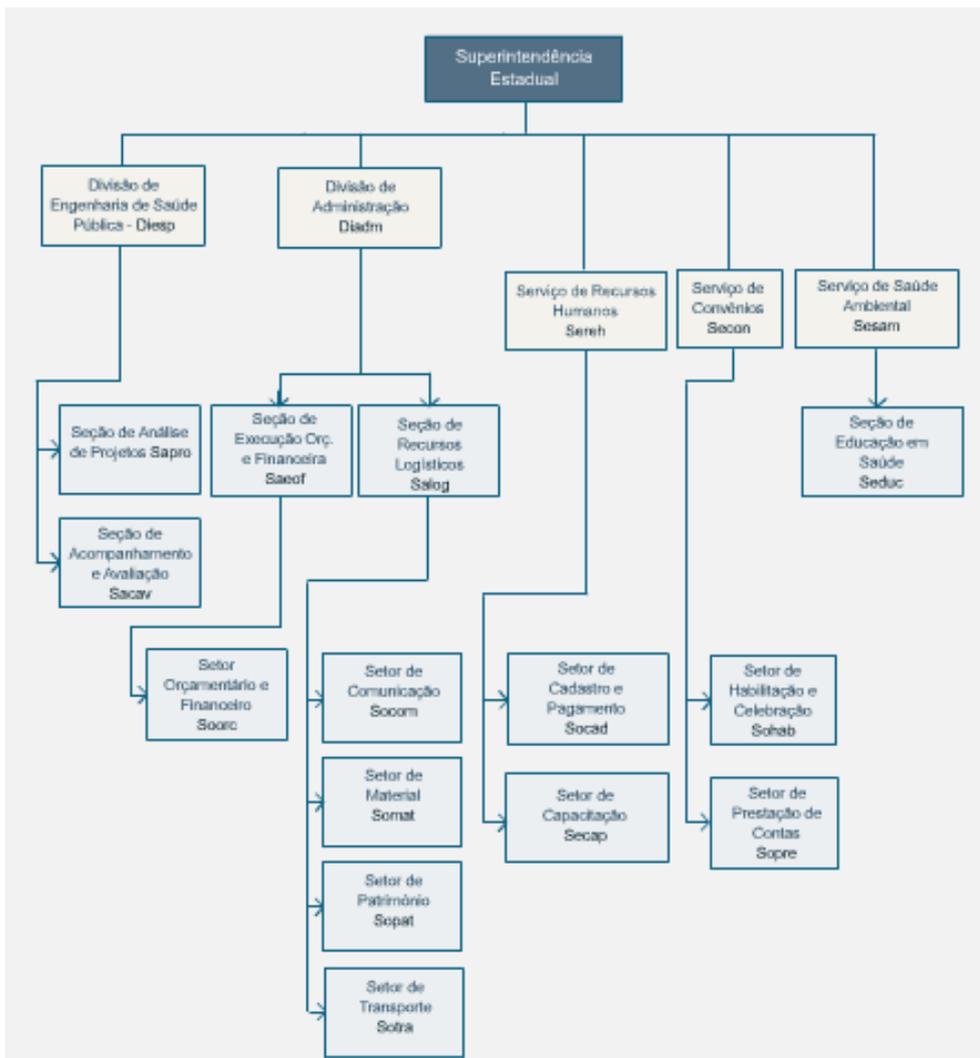
Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e

- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A missão institucional da Funasa é promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental. A visão de futuro da instituição é ser, até 2030, uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

1.3 Organograma Funcional



Fonte: <http://www.funasa.gov.br>

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas

pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi elaborada a proposta do Regimento Interno da Funasa, e encaminhada para o Ministério da Saúde (MS) para aprovação.

O referido regimento foi encaminhado por meio do Ofício 123 / Gabinete PR / Presi / Funasa de 09 de maio de 2012, reiterado pelo Ofício / Gabinete PR / Presi / Funasa de 14 de fevereiro de 2013, e até o momento esta aprovação não foi efetivada.

Como o decreto referido acima alterou a estrutura vigente, e a nova proposta ainda não foi aprovada, a Funasa optou pela descrição das competências baseadas na proposta do novo regimento interno, por ser o instrumento baseado na legislação vigente.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA FUNASA, BASEADA NO DEC. 7.335 - DE 19/10/2010.

SEÇÃO IV

Das Unidades Descentralizadas

Art. 84. Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 85. À Divisão de Engenharia de Saúde Pública das Superintendências Estaduais compete:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Superintendência Estadual;

II - prestar apoio técnico à programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde.

Art. 86. À Seção de Análise de Projetos compete:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados a área de saúde, bem assim os relativos a obras nas edificações de uso da Fundação Nacional de Saúde;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 87. À Seção de Acompanhamento e Avaliação compete:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Fundação Nacional de Saúde; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas.

Art. 88. À Divisão de Administração das Superintendências Estaduais competem planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 89. À Seção de Execução Orçamentária e Financeira compete:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Superintendência Estadual;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Superintendência Estadual;
- VIII - manter adimplência da Fundação Nacional de Saúde junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 90. Ao Setor Orçamentário e Financeiro compete:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual;
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e
- VI - executar outras atividades determinadas pelo chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira.

Art. 91. À Seção de Recursos Logísticos compete:

- I - executar as atividades de apoio administrativo;
- II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;
- III - proceder à análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Superintendência; e
- V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 92. Ao Setor de Comunicação compete:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, classificação, movimentação e expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 93. Ao Setor de Material compete:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 94. Ao Setor de Transportes compete:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 95. Ao Setor de Patrimônio compete:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. Ao Serviço de Recursos Humanos das Superintendências Estaduais compete:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas da unidade central da Fundação Nacional de Saúde;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores, informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central:

- a) perícia médica;
- b) promoção e vigilância à saúde; e
- c) assistência a saúde suplementar.

Art. 97. Ao Setor de Cadastro e Pagamento compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Fundação Nacional de Saúde, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 98. Ao Setor de Capacitação compete:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;
- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Fundação Nacional de Saúde; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 99. Ao Serviço de Convênios compete:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela Unidade Central.

Art. 100. Ao Setor de Habilitação e Celebração compete:

- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a

legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Fundação ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Ao Setor de Prestação de Contas compete:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Fundação Nacional de Saúde, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios

Art. 102. Ao Serviço de Saúde Ambiental compete:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Departamento de Saúde Ambiental;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por estados e municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 103. À Seção de Educação em Saúde Ambiental compete:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Fundação Nacional de Saúde;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Superintendência Estadual nas ações de sua abrangência.

1.6 Principais Parceiros

A Funasa tem o papel de fomentar o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental visando à inclusão social, a promoção e proteção da saúde, por meio do apoio aos gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).

No que tange às parcerias externas que colaboraram e ou participaram na consecução dos objetivos foram: Gestores e técnicos municipais, Associações Comunitárias, Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, Cooperativas e Associações de Catadores de Campina Grande, 16º RC MEC, Câmaras dos Vereadores, Secretarias Municipais, Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, Secretaria Estadual de Saúde – SES-PB, Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs), Hospital de Trauma Humberto Lucena (João Pessoa - PB), Hospital Treze de Maio (João Pessoa - PB), e a Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (Emlur) de João Pessoa, SESI, FAMUP, UBAM, IFPB, TCU e CGU.

Conclui-se que a busca de parceria é uma ferramenta de gestão utilizada pela instituição e possibilita o cumprimento das ações programadas no tempo determinado. São inúmeras as vantagens no estabelecimento dessas parcerias, faz parte do planejamento da Funasa/PB a ampliação do leque de parceiros da instituição. Com o estabelecimento de parcerias externas pretende-se despertar o interesse dos diversos segmentos da sociedade, no sentido de assumirem uma participação mais efetiva na adoção de práticas que contribuam para o desenvolvimento da responsabilidade social corporativa.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Historicamente, o investimento em saneamento no Brasil foi orientado por aspectos que não privilegiam os critérios epidemiológicos, as condições de salubridade ambiental e as condições sócio-econômicas das comunidades atendidas. Este modelo conduziu a privilegiar as áreas mais desenvolvidas em detrimento daquelas com população de menor poder aquisitivo ou dispersas. A

atuação do Setor Saúde na área de Saneamento teve início institucionalmente a partir do ano de 1942, amparado pelo Decreto Lei nº 4.275, que autorizou o então Ministério da Educação e Saúde, a organizar o Serviço Especial de Saúde Pública (Sesp) em cooperação com o *Institute of Interamerican Affairs*, do Governo Americano.

A participação da Funasa no cenário do saneamento básico do Brasil se insere no contexto da Política Nacional de Saneamento. Esta participação tem se dado no fomento às ações e programas de saneamento que atendem aos segmentos urbanos com populações de até 50.000 habitantes e às áreas rurais de todos os municípios brasileiros, principalmente no atendimento às populações remanescentes de quilombos, aos assentamentos rurais e às populações ribeirinhas, legalmente, de responsabilidade exclusiva a Funasa.

A integração entre as ações de saúde e de saneamento no Brasil está respaldada pela legislação vigente que enfatiza a importância da articulação das políticas públicas desses importantes setores sociais.

As atribuições do setor saúde em saneamento estão fundamentadas na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Saúde (nº 8.080/90), que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e na Lei 11.445/2007 que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico com seu respectivo Decreto regulamentador (Decreto nº 7217/2010).

A Constituição Federal de 1988 definiu como competência da União a de instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos (art. 21, inciso XX). No art. 200, inciso IV, regulamentado pela Lei 8080/90, foi garantido, de forma clara, a participação do setor saúde (Sistema Único de Saúde) na formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

A Lei nº 11.445/07 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico definiu os marcos da política pública federal de saneamento, e consolidou os referenciais de natureza jurídica e institucional para a atuação dos diversos agentes envolvidos na execução da política de saneamento básico no País.

Um dos avanços obtidos na Lei diz respeito à formulação de políticas públicas, à possibilidade de planejar e, sobretudo, à participação popular, associada à co-gestão, pois os poderes federal, estadual e municipal atuarão articuladamente, oportunizando maiores alcances, voltados para o atendimento das ações de saneamento básico à população de baixa renda, tendo como principal instrumento a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

Assim, o advento da lei 11.445/2007, lei do saneamento, configura-se numa proposta de reversão histórica dos baixos níveis de institucionalização e baixa efetividade, pois se vislumbra possibilidades concretas de melhor impactar o cenário sócio-sanitário e epidemiológico do país.

Programa de Aceleração do Crescimento

O Governo Federal visando promover a possibilidade de aceleração do crescimento econômico, mantendo a inflação em níveis baixos e aproveitando a positividade dos atuais indicadores macroeconômicos e sociais positivos, desenvolveu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O PAC é considerado mais do que um programa de expansão do crescimento. Ele é visto como um novo conceito de investimentos em infraestrutura que, aliado às medidas econômicas, tem a finalidade de estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios sociais para todas as regiões do país.

O modelo adotado busca o desenvolvimento econômico e social de forma sustentável, combinando crescimento da economia com a distribuição de renda, proporcionando a diminuição da pobreza e a inclusão social, por meio da geração de infraestrutura e do mercado formal de trabalho.

O PAC foi instituído como programa de governo inicialmente para o período de

2007 a 2010, para aplicar um montante da ordem de R\$ 503,9 bilhões nas áreas de transporte, energia, saneamento, habitação, e recursos hídricos. Fica evidente que a expansão do investimento em infraestrutura é condição fundamental para a aceleração do desenvolvimento sustentável no Brasil.

O conjunto de investimentos desta primeira fase foi organizado em três eixos decisivos: Infraestrutura Logística, envolvendo a construção e ampliação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos, e hidrovias; Infraestrutura energética, correspondendo à geração e transmissão de energia elétrica, produção, exploração e transporte de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis; e Infraestrutura Social e Urbana, **englobando saneamento**, habitação, metrô, trens urbanos, universalização do Programa Luz para Todos e recursos hídricos.

Dentro da área social e urbana foram elencados os investimentos em Saneamento Básico baseados nas seguintes premissas: Buscar a universalização do atendimento; Implementar a Lei do Saneamento Básico; Garantir a política estável de financiamento das ações de Saneamento; Promover intervenções integradas e sustentáveis nas favelas; e Apoiar a preparação de projetos, obras e ações de desenvolvimento institucional dos prestadores.

A Fundação Nacional de Saúde, atuando como órgão executivo do MS, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento em todos os municípios brasileiros.

Tendo em vista a atuação da Funasa no desenvolvimento das ações de Saneamento, foi delegada a ela a função de executar as ações de Saneamento do PAC 2007-2010, contemplando obras em cinco eixos de atuação: Eixo I – Saneamento em áreas especiais; Eixo II – Saneamento em Áreas de Relevante Interesse Epidemiológico; Eixo III – Saneamento em Municípios com População de até 50.000 habitantes; Eixo IV – Saneamento Rural; e Eixo V – Ações Complementares de Saneamento.

A segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) prevê a realização de obras para a construção de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), aí incluídas as ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), além de contratação de serviços para a Elaboração de Projetos de Engenharia, para aqueles municípios que assim o pleitearam, definindo uma carteira de investimentos em saneamento em todo o País, com previsibilidade da oferta de recursos em um horizonte quadrienal (2011 a 2014), lançando um conjunto de medidas institucionais visando à continuidade da execução dos empreendimentos, bem como o aumento nos investimentos realizados por Estados e Municípios. A previsão é investir R\$ 5 bilhões em SAA e SES, nos municípios com até 50 mil habitantes de todo o País (cerca de 90% da Federação), exceto aqueles integrantes das 12 regiões metropolitanas, sendo R\$ 4 bilhões da Fundação Nacional de Saúde e R\$ 1 bilhão do Ministério das Cidades.

O PAC introduziu um método inovador de monitoramento, disseminou a cultura de priorização, responsabilização e de transparência das informações. As medidas adotadas pelo Governo no âmbito do Programa estão ajudando a remover obstáculos ao crescimento e reduzir as desigualdades sociais e regionais. As obras do PAC constituem categoria de transferências obrigatórias, facilitando o repasse de recursos dos órgãos e entidades da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

A FUNASA - no ano de 2012 - lançou três editais de chamamento que tiveram como finalidade a seleção de projetos para celebração de convênios:

Edital de chamamento público nº 001/2012 – DENSP/FUNASA/MS, que teve como objeto seleção de projetos de Associações ou Cooperativas, sem fins lucrativos, voltadas diretamente às atividades de coleta e processamento de material reciclável, a serem apoiadas financeiramente pela Funasa, por meio de celebração de Termo de Convênio. O resultado preliminar dessa seleção foi divulgado pela portaria nº 340 de 02 maio de 2012 e não foi selecionada nenhuma associação ou cooperativa paraibana.

Edital de chamamento público nº 1/2012 - DESAM/FUNASA/MS, que teve como objeto a seleção de projetos de entidades governamentais (municípios, estados e Distrito Federal), voltados

às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população. O resultado foi publicado no Diário Oficial da União nº 222, página 140, seção 3, de 19 de Novembro de 2012. Do estado da Paraíba foi selecionado o projeto da Prefeitura Municipal de Camalaú.

Edital de chamamento público nº 2/2012 - DESAM/FUNASA/MS, que teve como objeto selecionar pesquisas aplicadas e estudos prioritários, baseados nos projetos apresentados pelas Instituições de Ensino e Pesquisa, com vistas a produção de soluções técnicas sustentáveis, que serão incorporadas às ações desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde. o resultado foi publicado no Diário Oficial da União nº186, página 108, seção 3, do dia 25 de setembro de 2012, foi selecionado um projeto de pesquisa paraibano: Desenvolvimento de sistemas de tratamento de águas de abastecimento, utilizando técnicas avançadas para remoção de cianobactérias e cianotoxinas, RECIANO - Universidade Estadual da Paraíba – PB.

O Serviço de Saúde Ambiental (SESAM) realizou reuniões de fomento as ações educativas para manutenção e melhoria da qualidade da água das cisternas do programa Brasil sem Miséria (Cisterna Semiárido).

No exercício de 2012 esta UJ atuou de forma precisa buscando cumprir os objetivos estratégicos estabelecidos no PPA; ao longo do exercício foram verificados percalços que, de certa forma, transformaram-se em dificuldades para a execução plena dos objetivos. Algumas situações foram transitórias, a exemplo da greve dos servidores que durou cerca de 2 meses; outras, são de caráter estrutural, a exemplo da reforma do edifício sede, conduzida pelo Ministério da Saúde, que visa cumprir uma decisão judicial e instalar o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (NEMS-PB) no mesmo edifício da SUEST/FUNASA/PB. A obra encontra-se paralisada devido a problemas contratuais.

Destaca-se que a maioria das dificuldades estruturais verificadas não depende da UJ para serem resolvidas, algumas independem até da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, a carência de servidores efetivos é um exemplo disso.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

A Funasa obteve êxito em muitas ações no exercício de 2012, foram concluídos convênios que levaram qualidade de vida aos municípios paraibanos e novos convênios foram celebrados com o intuito de promover a ações de saúde pública que efetivamente contribuam para a melhoria da qualidade de vida do brasileiro, essas ações irão colaborar para o desenvolvimento igualitário do estado da Paraíba e do Brasil como um todo.

Foram realizadas visitas de acompanhamento de obras de engenharia e saúde pública, análises de projetos e de prestação de contas de convênios, instauração de procedimentos de Tomada de Contas Especial, além de eventos que orientaram os gestores e técnicos dos municípios paraibanos.

Como dificuldade detectada para cumprimento das metas institucionais pode-se citar a demora por parte de alguns municípios na apresentação de projetos técnicos o que, aliado a baixa quantidade de engenheiros a serviço da fundação, gerou o não cumprimento de algumas metas.

A falta de veículos, condutores e os limites orçamentários para diárias também são pontos que dificultaram o acompanhamento das obras oriundas dos convênios firmados entre a Funasa e os municípios. Tramita nesta UJ processo que tem como objeto locação de veículos com (e sem) motoristas; também está em trâmite processo de Leilão para o desfazimento dos bens inservíveis.

2.4 Indicadores

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tip o	Fonte	Método de Aferição	Área Respon sável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Cisternas Concluídas(Execuçã o Direta).	Identificar o percentual de cisternas concluídas.	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas}} \times 100$	Não foi programada cisterna por execução direta	Eficácia	Relatóri o Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de cisternas concluídas.	-
Percentual de comunidades com obras de SAA (Saneamento Rural) Contratadas (TC celebrados)	Aferir o número de comunidades com obras de SAA contratadas.	$\frac{\text{N}^{\circ}\text{de comunidades com obras Contratadas}}{\text{N}^{\circ}\text{de comunidades com obras Programadas}} \times 100$	Não constam convênios celebrados	Eficiência	Sigob, Relatóri o Densp	Relatório de execução	Densp	Contratar 100% das obras programad as	-
Percentual de SAA simplificados Concluídos.	Aferir o número de SAA simplificados concluídos.	$\frac{\text{N}^{\circ}\text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^{\circ}\text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{8}{183} \times 100$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de SAA simplificad os concluídos	4,37%
Percentual de municípios com apoio à gestão	Aferir a capacidade de apoio à gestão dos municípios programados	$\frac{\text{N}^{\circ}\text{de municípios apoiados}}{\text{N}^{\circ}\text{de municípios programados}} \times 100$	$\frac{1}{1} \times 100$	Eficácia	Relatóri o Densp	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% dos municípios programad os	100%

Percentual de Resíduos Sólidos Concluídos.	Aferir o número de obras de Resíduos Sólidos concluídos.	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas}}{\text{N}^\circ \text{de Instrumentos Celebrados}} \times 100$	$\frac{11}{51} \times 100$	Eficácia	Sigob	Relatório de execução	Densp	Alcançar 100% de obras de Resíduos Sólidos concluídas	21,56%
--	--	---	----------------------------	----------	-------	-----------------------	-------	---	--------

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Resposns.	Meta do Indicador	Resultado
1- Percentual de execução física de obras de abastecimento de água com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de SAA em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{74}{91} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		81,39%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de SAA aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{79}{91} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC* Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		86,81%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do indicador	Resultado
2 - Percentual de execução física de obras de esgotamento sanitário com recursos do PAC Acumulado - 2007 a 2010.	Medir a execução física das obras do PAC	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de ES em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{34}{63} \times 100$	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		53,96%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de ES aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{36}{63} \times 100$	Eficácia	Balço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		57,14%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do indicador	Resultado
3 - Percentual de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado com recursos do PAC I	Verificar o percentual de comunidades remanescentes de quilombo com Ações de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades remanescentes de quilombo com SAA implantado}}{\text{total de comunidades remanescentes de quilombo contratadas nos 4 anos do PAC}}$	Não houve contrato de comunidades remanescentes de quilombo	Eficácia	Relatório Consolidado de atividades (Densp) Planilha de acompanhamento	Planilha Acompanhamento Visita de acompanhamento	DENSP SUEST		-

					Programação do PAC I				
--	--	--	--	--	----------------------	--	--	--	--

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
4 - Percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas com recursos do PAC I e PAC II em separado	Verificar o percentual de domicílios com Melhorias Sanitárias Domiciliares implantadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MSD implantado}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos PAC}}$	$\frac{1473}{3872} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesana, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesana; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		38,00%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MSD em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{37}{40} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesana, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesana; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		92,50%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MSD aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}}$	$\frac{37}{40} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesana, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesana; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		92,50%

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Meta do Indicador	Resultado
5 - Percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas	Aferir o percentual de domicílios com Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas realizada	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de domicílios com MHCDC realizada}}{\text{N}^\circ \text{ de domicílios programados nos 4 anos (PPA 2012 – 2015)}} \times 100$	$\frac{665}{1098} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		60,50%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com obras de MHCDC em execução/concluídas}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{52}{62} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		83,87%
		$\frac{\text{N}^\circ \text{ de Tc com projetos de MHCDC aprovados}}{\text{N}^\circ \text{ de Tc celebrados}} \times 100$	$\frac{52}{62} \times 100$	Eficácia	Balanço do PAC I Sigesan, Siscon SUESTs	Relatórios do Sigesan; Informações das Divisões de Engenharia das SUESTs	Densp SUESTs		83,87%

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Saúde Ambiental

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. (2013)	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	-	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Coesa/Desam	Alcançar 100% dos municípios apoiados	(1)
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental. (2012)	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	-	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades das Saduc/Sesam	Coesa/Desam	Atender 100% (73) comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	(2)
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). (2012)	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{4}{6} \times 100$	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades dos URCQA/SESAM.	Cocag/Desam	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	66,6%
Percentual de municípios com amostras de água analisadas. (2012)	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{13}{39} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/Desam	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	100% municípios programados com amostras de água analisadas.	46%

Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados. (2012)	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{0}{23} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos SESAM	Cocag/Desam	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	0%
Percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado. (2013)	Aferir o percentual de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT com diagnóstico de remediação realizado.	$\frac{\text{Número de áreas com diagnóstico de remediação realizado}}{\text{Número de áreas potencialmente suspeitas de contaminação por DDT}} \times 100$	-	Eficiência	Relatório consolidado instrumentos de campo	Instrumentos de campo	Desam	100% (126) áreas com diagnóstico de remediação realizado.	(3)

OBS: (1) Não houve programação para este indicador, até o presente momento em virtude da não publicação do Edital para a seleção de projetos voltados às ações de Educação em Saúde Ambiental (2013).

(2) Não houve programação para este indicador.

(3) Não foi constada em 2012, nenhuma área suspeita de contaminação por DDT. No exercício de 2013 não foi programado nenhuma atividade.

Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa
Eixo: Administração

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela.	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	(361/651) x 100	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Deadm	Alcançar 100% de instruções de instrumentos	55,45%
Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	(221/250) x 100	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instruções de instrumentos	88,4%
Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Número de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	(120/302) x 100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	39,73%
Percentual de pagamento de convênios celebrados.	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	(54.475.704,09 / 57760.547,66) x 100	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	94,31%

OBS: Os dados informados no quadro I e II tiveram como base para o número de Projetos Aprovados e o número de Relatórios de Obras Aprovadas no período de 2009-2012. O número de instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela e o número de instrumentos instruídos para pagamentos foram computados pela Suset/PB a partir de 2010, quando ocorreu a descentralização dos instrumentos de convênios para as Superintendências Estaduais.

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Respons.	Resultado
9 - Percentual de servidores capacitados (Presi e Suest)	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	(44/167) x 100	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Coder/ Cgerh/ Deadm	26,34%

Fonte: Coder/Cgerh/Deadm/Funasa

OBS: Considerando a inclusão dos 268 servidores cedidos ao Estado e aos Municípios na Força de Trabalho da SUEST/PB, o percentual de servidores capacitados cai para 10,11% .

Indicadores para Acompanhamento da Gestão da Funasa
Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Obras Iniciadas	Conhecer o percentual de obras iniciadas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Iniciadas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{547}{676} \times 100\%$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP		80,91%
Percentual de Obras Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{N}^\circ \text{de Obras Concluídas no período de 2006 a 2012}}{\text{N}^\circ \text{de instrumentos de repasse com recurso liberado período de 2006 a 2012}} \times 100$	$\frac{151}{676} \times 100$	Eficácia	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP		22,33%

<p>Percentual de projetos aprovados.</p>	<p>Conhecer a percentual de instrumentos celebrados com projetos aprovados</p>	<p>Número de projetos aprovados no período de 2006 a 2012 $\frac{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}}{\text{Número de instrumentos celebrados período de 2006 a 2012}} \times 100$</p>	<p>$\frac{676}{1010} \times 100 = 66,93\%$</p>	<p>Eficiência</p>	<p>Sigob, Siscon</p>	<p>Relatório mensal extraído do Sigob e Siscon</p>	<p>DENSP</p>	<p>PAC: 274 (MSD: 83; MHCDC: 65; ÁGUA: 84; SES: 38; Resíduos: 4)</p> <p>EP: 285 (MSD: 141; MHCDC: 46; ÁGUA: 69; SES: 27; Resíduos: 2)</p> <p>CV: 117 (MSD: 29; MHCDC: 28; ÁGUA: 20; SES: 8; Resíduos: 12; Pesquisa: 1; PMSB: 19)</p>
--	--	---	---	-------------------	----------------------	--	--------------	---

Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Mamória de cálculo	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Resultado
Percentual de Relatório de acompanhamento com aprovação. exercícios 2011 E 2012	Conhecer o percentual de aprovação dos relatórios analisados	$\frac{\text{Número de Relatório R2 + R3 aprovados}}{\text{Número de Relatórios R2 + R3 produzidos}} \times 100$	$\frac{250}{264} \times 100$	Eficiência	Sigob, Sigesan	Relatório mensal extraído do Sigob e Sigesan	DENSP		94,70%
Percentual de Projetos em Áreas Rurais Contratados (não será realizado em 2012).	Aferir o percentual de projetos contratados para áreas especiais.	$\frac{\text{Número de Projetos Contratados}}{\text{Número de Projetos Programados}} \times 100$	Não foi programado nenhum projeto	Eficiência	Relatório Densp	Relatório de execução	DENSP		-
Percentual de Cisternas (Execução TCPAC) Concluídas	Conhecer o percentual de obras concluídas financiadas com recursos da FUNASA	$\frac{\text{Número de Cisternas Concluídas}}{\text{Número de Cisternas programadas Execução Indireta TC PAC}} \times 100$	$\frac{1118}{2914} \times 100 =$	Eficiência	Sigob	Relatório mensal extraído do Sigob.	DENSP		38,36%

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: A Avaliação foi respondida pelos Chefes de Divisões e Serviços da SUEST/FUNASA/PB.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.4 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial e que existe suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa. Contudo ao longo do 2º semestre de 2012 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correccionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos da Funasa.

Os principais resultados de 2012 destacam-se: 1º- Padronização dos atos de julgamentos das atividades correccionais instauradas, como efeito da centralização do julgamento pelo presidente da Funasa (art. 3º da Portaria nº. 229/2012); 2º- Maior controle na instauração da atividade correcional na indicação preliminar pela Corregedoria da atividade mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); 3º- Atualização dos normativos e implementação dos procedimentos correccionais no âmbito da Fundação, e 4º- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância;

Arcabouço Legal:

- Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;
- Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Instrumento Normativo da Funasa:

- Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;
- Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;
- Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;
- Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação atuação de comissão no âmbito da Funasa.

Instrumento Normativo da CGU:

- Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;
- Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;
- Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;
- Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

A SUEST/FUNASA/PB instaurou - através da portaria nº 255, de 05 de dezembro 2012 - no exercício de 2012, 01 procedimento de Sindicância Administrativa, que gerou o processo 25210.006.813/2012-19. A sindicância teve como finalidade apurar o furto de uma câmera instalada no setor de PABX da SUEST/FUNASA/PB, o processo encontra-se no setor jurídico aguardando parecer.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Os processos disciplinares e investigativos estão sendo cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, na sede da presidência da Fundação em Brasília/DF. Atualmente, estão registrados no sistema CGU-PAD todos os processos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012.

Todavia os processos dos anos de 2006 até 2009 serão registrados pela UJ, após a regulamentação e capacitação do(s) servidor(es) identificado(s) para acompanhar o registro no Estado, enfatiza-se que essa capacitação relativa ao sistema informativo CGU-PAD ocorrerá sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que oportunizará quando autorizada pela presidência do órgão. Contudo, as atividades correcionais instauradas no período de 2006 a 2009 foram informadas em relatórios de gestão de anos anteriores.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma legal.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 4.1 – Informações sobre Programas do PPA, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

Quadro de Meta do PPA 2012 - 2015

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2068 SANEAMENTO BÁSICO	0353 - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar 320 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento, nas sedes e/ou nas áreas rurais. - Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. - Apoiar 450 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. - Apoiar 34 de estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. - Apoiar 3.445 municípios no fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. - Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. - Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão 	011L - Implantação de medidas estruturantes de apoio à gestão e à prestação de serviços, inclusive de capacitação e assistência técnica, e de desenvolvimento científico e tecnológico.	<p>20 AG - Apoio à Gestão dos Serviços de Saneamento Básico (Áreas Rurais e municípios com pop. abaixo de 50.000 hab.) e ao Desenvolvimento Científico-Tecnológico.</p> <p>20AF - Apoio ao Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano.</p> <p>6808 - Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental.</p> <p>10TA - Elaboração de Projetos de Saneamento nas Bacias Receptoras do São Francisco para Municípios com população abaixo de até 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		e estruturação de ações de saneamento		Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).
	<p>0355 – Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos da reforma agrária, indígenas, dentre outras), e população rural dispersa, priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade dos serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar obras de saneamento em 750 comunidades rurais, tradicionais e especiais. - Implantar obras de saneamento em 375 comunidades remanescentes de quilombos. 	<p>011Q - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras).</p>	<p>7656 - Implantação, ampliação ou melhorias de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, reservas extrativistas, ribeirinhos, dentre outras) para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.</p>
	<p>0610 – Expandir a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento em áreas urbanas, por meio da implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais e resíduos sólidos urbanos, com ênfase em populações carentes de aglomerados urbanos e em municípios de pequeno porte localizados em bolsões de pobreza.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Contratar R\$ 960 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de abastecimento de água em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Contratar R\$ 1.280 milhões, por meio de seleções públicas do PAC, para apoio à execução de intervenções de esgotamento sanitário em municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com baixos índices de acesso aos serviços ou qualidade ofertada insatisfatória. - Beneficiar 400 municípios com população abaixo de 50 mil habitantes com implantação ou ampliação de sistema de resíduos sólidos urbanos. - Beneficiar 500 municípios dos com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares. - Beneficiar 30 municípios com a 	<p>2DP - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de abastecimento de água.</p> <p>02DQ - Implantação, ampliação ou melhorias estruturais nos sistemas públicos de esgotamento sanitário.</p> <p>02DO - Ampliar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos com prioridade para os municípios operados mediante mecanismos de gestão associada.</p> <p>02DR - Implantar soluções integradas de saneamento, com ênfase na promoção das condições de salubridade, habitabilidade e infraestrutura</p>	<p>10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SV - Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
		<p>implantação e melhorias de serviços de drenagem.</p>	<p>de populações com carência simultânea de serviços.</p> <p>02DS - Promover a gestão sustentável da drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas com ações estruturais para minimização dos impactos provocados por cheias e alagamentos em áreas urbanas e ribeirinhas vulneráveis.</p>	<p>Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SK - Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>10SL - Sistema Público de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias Receptoras do São Francisco com população abaixo de 50.000 habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).</p> <p>7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para</p>

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
				Prevenção e Controle de Agravos. 3883 - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos.
2067 RESÍDUOS SÓLIDOS	0319 - Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, utilizando a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	- Fomento e fortalecimento de 600 Cooperativas/Associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação à coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.	00ZE - Apoio ao fomento às associações, cooperativas e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis por meio de formação, assessoria técnica, infraestrutura e logística em unidades de coleta, triagem, processamento e comercialização de resíduos.	20AM – Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais.
2015 APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	0714 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde	- Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento. - Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de Chagas ambiental.	02Q4 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. 02Q3 – Fomento à educação em saúde ambiental para a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos. 02Q6 - Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental. 02Q8 - Implantação de melhorias habitacionais para o	3921 – Implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de Chagas. 20K2 - Fomento a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias alternativas regionalizadas, com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental. 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes.

PROGRAMA TEMÁTICO E GESTÃO	OBJETIVO	META	INICIATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<p align="center">2115 PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE</p>	-	-	-	<p>controle da doença de Chagas.</p> <p>20Q8 – Apoio à implementação de manutenção dos sistemas de saneamento básico e ações de saúde ambiental.</p> <p>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.</p> <p>4641 – Publicidade e propaganda</p>

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	255015	36211

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

 SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal Grupo de Despesa	UO	Programa de Trabalho	UG Executora	Provisões Recebidas
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	09272008901810001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	80.731,60
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10122211520TP0001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	6.504,52
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10122211520000001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	1.835.986,89
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10122211520Q80001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	312.980,30
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10128211545720001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	64.935,21
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10305201520T60001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	4.924,97
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	10541206869080001 -	255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	2.999,79

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal UO	Modalidade de Licitação	UG Executora	Empenhos liquidados	Valores Pagos	Empenhos liquidados (2011)	Valores Pagos (2011)
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Dispensa de licitação	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	6.380,00	6.380,00	4.358,00	3.488,00
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Inexigível	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	497.677,42	497.677,42	1.044.689,08	1.026.080,64
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Suprimento de fundos	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	14.424,43	14.424,43	20.590,13	20.590,13
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Pregão	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	1.155.141,99	1.119.620,29	1.506.221,17	1.497.119,82
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Diárias	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	351.622,78	351.622,78	359.555,00	359.555,00
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Outros	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	95.046,25	48.411,28	418.009,58	416.016,01
36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	Pagamento em Foha	255015 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PB	87.236,12	87.236,12	70.776,16	70.776,16

4.2.4.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

 <p>SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal</p>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc	Valores Pagos
255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB	2.309.063,28	2.207.528,99	101.534,29	2.125.372,32
1. Despesas de Pessoal	87.236,12	87.236,12	-	87.236,12
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	84.342,34	84.342,34	-	84.342,34
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.893,78	2.893,78	-	2.893,78
3. Outras Despesas Correntes	2.221.827,16	2.120.292,87	101.534,29	2.038.136,20
14 - DIARIAS - CIVIL	348.088,54	348.088,54	-	348.088,54
30 - MATERIAL DE CONSUMO	170.339,42	163.439,42	6.900,00	159.017,72
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.817,80	1.817,80	-	1.817,80
37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	606.600,50	606.600,50	-	606.600,50
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	993.120,50	898.486,21	94.634,29	867.386,21
47 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.374,37	5.374,37	-	5.374,37
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.236,55	96.236,55	-	49.601,58
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	249,48	249,48	-	249,48

DESPESAS EXERCÍCIO 2011 - MOVIMENTAÇÃO INTERNA

 SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	Despesas Empenhadas (2011)	Despesas Liquidadas (2011)	Desp Executada por Insc. em RP Não-Proc (2011)	Valores Pagos (2011)
255015 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PB				
1. Despesas de Pessoal				
08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	70.776,16	0	0	70.776,16
3. Outras Despesas Correntes				
14 - DIARIAS - CIVIL	359.555,00	359.555,00	0	359.555,00
39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.533.412,11	1.384.423,45	148.988,66	1.365.815,01
36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	1.947,00	1.947,00		1.947,00
37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	598.025,12	598.025,12	0	598.025,12
30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	252.411,08	194.361,32	58.049,76	184.389,97
47 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.066,69	8.066,69	0	8.066,69
92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	57.391,68	55.885,25	1.506,43	53.891,68
32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIB. GRATUITA	29.600,00	29.600,00	0	29.600,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.705,13	36.705,13	0	36.705,13
4- Investimentos				
52 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - OP. INTRA-ORÇ	335.455,00	325.299,00	10.156,00	325.299,00

4.2.4.2.3 Análise Crítica

Foi elaborada a programação orçamentária desta Superintendência Estadual, dentro dos limites orçamentários estabelecidos pela Presidência da FUNASA para cada ação a ser desenvolvida. Após aprovação da programação orçamentária, ocorreu a descentralização dos créditos por movimentação interna, para o custeio das despesas inerentes as ações programadas, tendo ocorrido de forma satisfatória à realização das programações previstas para serem executadas.

Alguns itens de despesas sofreram pequenas restrições, tendo em vista, a insuficiência de recursos recebidos em alguns elementos. As licitações, no geral, foram realizadas sem quaisquer prejuízos. Observou-se uma pequena redução - em relação ao exercício 2011 - nos valores despendidos com diárias.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos 21.211.11.00, 21.212.11.00, 21.213.11.00, 21.215.22.00 e 21.219.22.00 nos Balancetes do exercício de 2012.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 48.215,02		R\$ 48.215,02	R\$ 0,00
2010	R\$ 12.471,30		R\$ 12.471,30	R\$ 0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	R\$ 253.890,51	R\$ 98.521,67	R\$ 155.368,84	R\$ 0,00
2010	R\$ 396.058,65	R\$ 382.735,82	R\$ 13.322,83	R\$ 0,00
...				

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

A limitação de empenho e pagamento imposta por Legislação, impede a Funasa de honrar todos os compromissos de pagamento do exercício e de despesas de exercícios anteriores, gerando saldo acumulativo de restos a pagar.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE
CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	36	-	-
		Montante Repassado	7.251.870,54	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	76	-	-
		Montante Repassado	18.866.605,21	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	91	-	-
		Montante Repassado	26.311.701,35	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	26	-	-
		Montante Repassado	3.736.394,19	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	73	-	-
		Montante Repassado	15.247.875,42	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	21	-	-
		Montante Repassado	1.266.615,30	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	10	-	-
		Montante Repassado	1.200.433,69	-	-

Fonte: SIAFI

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			36	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	02	
			Contas Não Analisadas	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	51	
			Quantidade Reprovada	47	
			Quantidade de TCE	15	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	15	
Montante Repassado (R\$)		6.001.870,54			
2011	Quantidade de contas prestadas			91	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		75	
		Quantidade Reprovada		83	
		Quantidade de TCE		07	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		88	
Montante repassado (R\$)		14.070.162,76			
2010	Quantidade de Contas Prestadas			73	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		63	
		Quantidade Reprovada		39	
		Quantidade de TCE		01	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		72	
Montante Repassado		5.890.025,00			
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		106	
		Montante Repassado		8.477.195,73	

Fonte: Siafi Gerencial

5.3.6 Análise Crítica

Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplentes:

01. As análises financeiras dos Convênios e Termos de Compromissos foram efetivadas em observâncias Instruções Normativas nº. 01/97 e 127/08 e, demais instruções congêneres.

As medidas adotadas para sanear as transferências em situação de inadimplentes, são as instaurações da competente Tomada de Contas Especial/Cobranças Administrativas, conforme versam os artigos 31 e 32 da IN/STN-01/97, e Ordem de Serviço/Funasa nº. 02/2012, sendo que após o saneamento das impropriedades/irregularidades que promoveram a tomada de contas especial e/ou cobrança administrativa, a conveniente estará apta a receber os recursos financeiros restantes, caso seja prestação de contas parcial

02. Situação das transferências efetivadas no exercício frente ao disposto no Art. 35, do Decreto 93.872/86 e do art. 12 §1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo decreto 6.993, ou legislação que altere:

Esclarecemos que não é de competência ao Serviço de Convênios – SECON/Suest-PB, utilizar operações de empenhamentos, anulações orçamentárias e transferências, todavia, vale salientar que as citadas operações são realizadas pela CGCON/DEADM/PRESI;

03. Quanto evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quando à quantidade e volume de recursos transferidos, foram elaboradas planilhas explicitando a situação real a atual de todos os convênios e termos de compromissos com as devidas informações e providencias adotadas para as tomadas de contas instauradas/cobranças administrativas.

04. As medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2012, é de competência da Presidência da Funasa, cabendo apenas a instrução processual pela Suest.;

05. Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quando à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares:

As prestações de contas estão sendo analisadas, contudo não estão sendo observados em sua totalidade os prazos regulamentares estabelecidos no artigo 31, da IN/STN-01/97, haja vista a insuficiência de recursos humanos lotados no Serviço de Convênios.

Ressalto que em 2012 foram elaborados 121 pareceres financeiros, conforme especificados a seguir:

- a) 98 prestações de contas finais (51 aprovadas, 47 não aprovadas);
- b) 22 prestações de contas parciais.

As que não foram aprovadas, providencias foram tomadas com a emissão de notificações, instrução dos processos para cobranças administrativas e/ou tomada de contas especial.

06. Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2012, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto a disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

As prestações de contas dos convênios expirados em 2012, das que foram recebidas, as analises evoluíram de forma satisfatória, considerando o número de servidores analistas, haja vista que foi dada prioridade as análises das prestações de contas parciais, evitando assim a descontinuidade da obra em execução, como também foram analisadas prestações de contas de convênios expirados em anos anterior a 2012, quanto as que não foram analisadas atribuímos a insuficiência de recursos humanos, o que tem contribuído para o aumento do passivo, já que não há servidores analistas de prestações de contas em número suficiente (três servidores analistas) para atender a demanda.

Ressalto que o Serviço de Convênios/Suest/PB envidou esforços no ano de 2012 no sentido de promover força tarefa, solicitando servidores de outras Superintendências Estaduais, o que não

aconteceu devido a diversos fatores, dentre eles a limitação de diárias imposta por decreto presidencial.

07. Estrutura de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados da UJ.

No ano de 2012, a Suest/PB, promoveu um encontro com o Tribunal de Contas da União-TCU, e um Seminário com os Prefeitos Municipais, objetivando orientações sobre transferências voluntárias e obrigatórias, repassada pela Funasa, por meio de convênios e/ou termo de compromisso, no sentido de evitar possíveis irregularidades que possa comprometer as contas apresentadas.

Visando dar celeridade ao serviço de convênios foi exarada a Portaria nº 241, de 23 de novembro de 2012, fixando a lotação de três servidores no setor, ampliando assim, sua capacidade de produção.

Vale destacar também a Portaria nº 258, de 07 de dezembro de 2012, que designou servidores para constituírem a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais – CPTCE.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
(SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Conta Tipo "B"	Valores		Total Geral
			CPGF		
			Saque	Fatura	
255015	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-PB	-	-	14.424,43	14.424,43
Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF		-	-	14.424,43	14.424,43

Fonte: SIAFI GERENCIAL BASE 10.02.2013

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E
POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255015	Limite de Utilização da UG	R\$ 144.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Luiz José Ferreira de Lima	036.462.114-15	R\$ 4.000,00	-	R\$ 14.424,43	R\$ 14.424,43
			-		
Total Utilizado pela UG			-	R\$ 14.424,43	R\$ 14.424,43
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fonte: SIAFI GERENCIAL BASE 10.02.2013

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA) Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	-	-	-	-	05	14.424,43	14.424,43
2011					06	33.582,63	33.582,63
2010					08	24.326,16	24.326,16

Fonte: SIAFI

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO A.5.12 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	05	14.424,43	06	33.582,63	08	24.326,16

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Análise Crítica

Foi verificada no exercício, uma redução significativa nos valores despendidos com suprimento de fundos, haja vista, a criação da Secretária Especial de Atenção a Saúde Indígena (SESAI) e a conseqüente diminuição das atribuições da SUEST/FUNASA/PB. A UJ conta no presente momento com, apenas, um suprido. Os recursos advindos do suprimento de fundos são utilizados com probidade administrativa e dentro dos princípios legais.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	425	0	27
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	425	0	27
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	424	0	27
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	5	0	1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	5	3	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	435	3	30

Fonte: SISTEMA SIAPE

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	265
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas – (Art.20 da Lei 8.270/91 – SUS)	265
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	3
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	3
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0

4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Art.2º, §1º da Lei 6.999/82 e Resolução nº 23.255/2010 – TSE)	4
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	272

Fonte: SISTEMA SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	Não há	7	3	2
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	Não há	7	3	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	2	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	5	3	2
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	14	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	14	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	Não há	21	3	2

Fonte: SISTEMA SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	7	115	246	46
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	2	5	114	245	45
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	2	1	1	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	4	4	4	8	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	3	1	1	0
2.3. Funções Gratificadas	2	1	3	7	1
3. Totais (1+2)	6	11	119	254	47

Fonte: SISTEMA SIAPE

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	26	37	162	189	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	26	37	162	184	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	5	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	3	8	10	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	4	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	3	5	6	0	0	0
3. Totais (1+2)									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SISTEMA SIAPE

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	23.784.865,12	369.282,08	15.820.826,14	1.554.239,46	4.384.159,95	3.148.640,59	0,00	615.762,94	180.595,22	49.858.371,50
	2011	16.336.176,12	19.206,14	12.712.696,69	3.895.587,10	2.088.666,20	3.681.286,66	0,00	0,00	1.011.955,49	39.745.574,40
	2010	24.704.085,99	40.855,71	20.293.247,96	6.254.946,91	4.889.740,95	2.339.467,55	0,00	4.479,25	1.044.799,03	59.571.623,35
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	1.012.669,67	0	83.729,97	35.136,28	9.905,15	0	0	0	0	1.141.445,07
	2011	475.560,00		40.458,00	60.155,28		0	0	0	0	576.173,28
	2010	468.570,00		44.258,00	60.094,40		0	0	0	0	572.922,40
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012		-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011		-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	3.198.797,77	267.549,98	0	0	0	0	0	0	0	3.466.347,75
	2011	171.202,94	38.623,15	0	0	0	0	0	0	0	209.826,09
	2010	257.339,42	2.886,24	0	0	0	0	0	0	0	260.225,66

Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2012	1.416.314,91								1.416.314,91
	2011	224.274,93								224.274,93
	2010	238.796,30								238.796,30

Fonte: SIAPÉ

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	497	22
1.1 Voluntária	408	19
1.2 Compulsória	3	0
1.3 Invalidez Permanente	86	3
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	79	0
2.1 Voluntária	53	0
2.2 Compulsória	6	0
2.3 Invalidez Permanente	20	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	576	22

Fonte: Sistema Siape

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	548	15
1.1. Integral	484	14
1.2. Proporcional	64	1
2. Em Atividade	1	1
3. Total (1+2)	549	16

Fonte:Siape

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não existe a disposição da Suest/PB sistema para identificar possíveis acumulações de cargos, funções ou empregos públicos.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Quando as possíveis acumulações são detectadas pelas auditorias internas da FUNASA/PRESI, Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), os servidores são notificados para averiguação e, dependendo da situação, são abertos processos administrativos disciplinares. No exercício de 2012, foi feita apenas uma notificação, o servidor pediu exoneração dos outros cargos/empregos públicos e conforme solicitado, foi encaminhado ao TCU para análise.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	22	23	22	23
Concessão de pensão civil	16	39	16	39
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	38	62	38	62

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	1	0	20
Concessão de pensão civil	0	0	2	14
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	0	0	0
Total	3	1	2	34
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	0	0	0
Totais	2	0	0	0

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Esta UG não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal .

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
NÃO HÁ SERVIDORES TERCEIRIZADOS NA SUEST-PB					

Fonte: SEREH/SUEST/FUNASA/PB

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
NÃO TEMOS NA SUEST/PB SERVIDORES TERCEIRIZADOS PARA SEREM SUBSTITUÍDOS					

Fonte: SEREH/SUEST/FUNASA/PB

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
A competência para realização de concursos públicos ou para provimento adicional é exclusiva da Presidência em Brasília			

Fonte: SEREH/SUEST/FUNASA/PB

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255015/36211							CNPJ: 26.989.350/0012-79						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	07	07.659.454/0001-18	14/06/2012	13/06/2013	-	12	N/A	07	N/A	00	P
2011	V	O	02	09.222.175/0001-18	15/03/2012	14/03/2012	N/A	2	N/A	06	N/A	00	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SALOG/DIADM/SUEST/FUNASA/PB

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255015/36211							CNPJ: 26.989.350/0012-79						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	09	O	03	10.548.761/0001-36	01/04/2012	31/03/2013	N/A	00	N/A	02	N/A	00	P
Observações:													
LEGENDA							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras													

Fonte: SALOG/DIADM/SUEST/FUNASA/PB

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	16	14	9	13	89.647,22
1.1 Área Fim	3	3	2	3	18.963,83
1.2 Área Meio	13	11	7	10	70.683,39
2. Nível Médio	26	27	24	22	99.324,85
2.1 Área Fim	6	6	5	5	22.072,18
2.2 Área Meio	20	21	19	17	77.252,67
3. Total (1+2)	42	41	33	35	188.972,07

Fonte: FOPAG - SIAPE

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

<p>LEGISLAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS SUEST/PB, ESTÃO ADEQUADOS A IN Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008.</p>	<p>A FROTA É CONTROLADA ATRAVÉS DE BOLETINS DIÁRIOS DE TRÁFEGO (BDT), OS MOTORISTAS OFICIAIS PREENCHEM OS BOLETINS TODAS AS VEZES QUE UTILIZAM OS VEÍCULOS, INFORMANDO ASSIM, A QUILOMETRAGEM INICIAL E FINAL, BEM COMO, O HORÁRIO DE SAÍDA E O INTINERÁRIO PERCORRIDO.</p> <p>SEGUE ABAIXO LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • LEI Nº 1.081, DE 13 DE ABRIL DE 1950: Dispõe sobre o uso de carros oficiais • Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008: Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional. • DECRETO No 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990.: Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. 	
<p>IMPORTÂNCIA DA FROTA.</p>	<p>AUXILIAR NA EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DE TRABALHOS ATRIBUÍDOS A ESTA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL.</p>	
<p>QUANTIDADE DE VEÍCULOS:</p>	<p>A FROTA É COMPOSTA POR 18 (DEZOITO) VEÍCULOS E 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS.</p>	
<p><u>GRUPO</u>: VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL</p>	<p>NISSAN FRONTIER</p>	<p>04</p>
	<p>FORD RANGER</p>	<p>02</p>
	<p>MITSUBISHI L-200</p>	<p>09</p>
	<p>FIAT DOBLÔ</p>	<p>01</p>
	<p>FIAT IVECO</p>	<p>01</p>
	<p>VOLKSWAGEN</p>	<p>01</p>
	<p>MOTOCICLETA HONDA</p>	<p>04</p>
	<p>NISSAN FRONTIER</p>	<p>DE 8 A 13.000KM/ANO</p>
	<p>FORD RANGER</p>	<p>DE 10 A 15.000 KM/ANO</p>

MÉDIA ANUAL DE QUILOMETRAGEM POR GRUPO.	MITSUBISHI L-200	DE 11 A 25.000 KM/ ANO.
	FIAT DOBLÔ	DE 8 A 22.000 KM/ ANO.
	FIAT IVECO	DE 8 A 22.000 KM/ ANO.
	VOLKSWAGEN	DE 2 A 7.000 KM/ ANO.
	MOTOCICLETA HONDA	DE 3 A 11.000 KM/ ANO.
CUSTOS ANUAL ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA OFICINA.	R\$ 65.738,19.
	CONTRATO COM EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS.	R\$ 180.000,00,
	CONTRATO COM EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS.	R\$ 195.000,00
	ÓLEO LUBRIFICANTE / ANO	R\$ 54.500,00
	COMBUSTIVEIS / ANO	DIESEL R\$ 63.907,14
		GASOLINA R\$ 5.014,94
PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DE FROTA.	CONFORME O ANEXO IV - PLANO ANUAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - PAAV O PLANO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.	
ESTRUTURA DE CONTROLE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFICIENTE E ECONÔMICA NO SERVIÇO COMTRANSPORTE.	<p>AÇÕES:</p> <p>MANTER A FROTA CONSERVADA;</p> <p>CONTROLE DE MANUTENÇÃO: REVISÕES PERIÓDICAS, SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS, PNEUS POR KM RODADOS;</p> <p>CONTROLE DE COSUMO DE COMBUSTÍVEIS;</p> <p>MANTER AS HABILITAÇÕES DOS CONDUTORES SEMPRE ATUALIZADAS.</p>	
IDADE MÉDIA DA FROTA DE VEÍCULOS SUEST/PB	<p>NISSAN FRONTIER - 07 ANOS</p> <p>FORD RANGER - 05 ANOS</p> <p>MITSUBICHI L-200 - 03 ANOS</p> <p>FIAT IVECO - 03 ANOS</p> <p>FIAT DOBLÔ - 04 ANOS</p> <p>VOLKSWAGEM - 16 ANOS</p>	

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	PARAIBA	19	20
	Alagoa Grande	03	03
	Alagoa Nova	01	01
	Alagoinha	01	01
	Areia	01	01
	Bananeiras	01	01
	Campina Grande	01	01
	Esperança	01	01
	Guarabira	01	01
	Itabaiana	00	01
	João Pessoa	01	01
	Pilões	01	01
	Remígio	01	01
	Remígio/Lagoa do Mato	01	01
	Algodão de Jandaira	01	01
	Santa Rita/Várzea Nova	01	01
	Casserengue	01	01
Solânea	01	01	
Sousa	01	01	
Subtotal Brasil		19	20
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		19	20

Fonte: SOPAT/SUEST-PB

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		-	-
Fonte: SOPAT/SUEST-PB			

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255015/36211	1905.00010.500-0	5	3	385.000,00	06/07/2010	385.000,00	Não	Não
255015/36211	1905.00014.500-2	5	3	23.000,00	06/06/2010	23.000,00	Não	Não
255015/36211	1905.00016.500-3	5	3	23.000,00	06/06/2010	23.000,00	Não	Não
255015/36211	1907.00009.500-1	5	3	1.352.705,90	14/12/2012	1.625.840,70	Não	Não
255015/36211	1909.00005.500-6	5	3	35.778,00	19/07/2010	35.778,00	Não	Não
255015/36211	1921.00006.500-0	5	3	366.513,00	20/11/2012	534.603,36	Não	Não
255015/36211	1931.00017.500-8	5	3	300.000,00	30/05/2007	300.000,00	Não	Não
255015/36211	1981.00081.500-3	5	3	850.000,00	11/12/2012	1.000.000,00	Não	Não
255015/36211	2021.00004.500-8	5	3	195.000,00	23/09/2010	195.000,00	Não	Não
255015/36211	2027.00021.500-0	5	3	6.273.445,00	11/08/2010	6.273.445,00	Não	Não
255015/36211	2051.00167.500-7	7	3	2.539.651,03	10/08/2000	2.539.651,03	Não	Não
255015/36211	2133.00002.500-7	5	3	25.000,00	12/11/2009	25.000,00	Não	Não
255015/36211	2155.00006.500-0	5	3	250.000,00	05/11/2012	1.000.000,00	Não	Não
255015/36211	2155.00008.500-0	5	3	39.000,00	29/05/2007	39.000,00	Não	Não
255015/36211	2155.00010.500-1	5	3	85.000,00	05/11/2012	145.000,00	Não	Não
255015/36211	2175.00251.500-7	5	3	114.910,10	20/06/2000	114.910,10	Não	Não
255015/36211	2221.00007.500-7	5	3	110.000,00	22/07/2010	110.000,00	Não	Não
255015/36211	2221.00009.500-8	5	3	150.000,00	11/12/2012	740.000,00	Não	Não
255015/36211	2225.00748.500-9	5	3	1.027.764,18	30/06/2010	1.027.764,18	Não	Não
Total							-	-

Fonte: SOPAT/SUEST-PB

Análise Crítica:

A diferença na quantidade de imóveis do exercício 2011 para 2012, corresponde à devolução ao Patrimônio da União do imóvel de Itabaiana/Pb, construído pela ex-Fundação SESP, porém a documentação (doação do terreno) pertencia ao SPU. Não existe no âmbito da SUEST/PB, nenhum imóvel cedido ou locado de terceiros.

A SUEST/PB através do Setor do Patrimônio emitiu e enviou em dezembro de 2012, 19 (dezenove) Ofícios para as Prefeituras onde existem imóveis da FUNASA, solicitando a reavaliação. Até o final do exercício de 2012 apenas 06 (seis) Prefeituras enviaram as avaliações. Esta SUEST/PB emitirá no início de fevereiro/2013 novos ofícios solicitando as avaliações pendentes. Salientamos que cada prefeitura tem seu Setor de Tributação, onde são emitidos os LAUDOS DE AVALIAÇÃO de cada imóvel.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Papel A/4 				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis). <i>Parcialmente, coleta seletiva dos lixos por parte da prestação de serviços de limpeza e conservação.</i>				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <i>Não se aplicou, visto não ter ocorrido contratação cujo objeto exigisse tal critério.</i> 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 	X				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
	Sim ()		Não ()		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <i>Não, pois os serviços são terceirizados.</i> 	X				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? • Comunicação. 				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? • Portaria com designação de servidores para proceder orientações. 			X		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A UJ atua com orientações para o uso sustentável de recursos como água, papel, e energia elétrica. Faz parte do planejamento para o ano de 2013 a promoção de campanhas internas visando à adoção de práticas sustentáveis. Em dezembro de 2012 a presidência da Funasa aderiu ao programa Agenda A3P - programa elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrante do Projeto Esplanada Sustentável (PES), do Governo Federal, que consiste na implantação, nos órgãos públicos, de um conjunto de ações voltadas para o uso racional de recursos naturais. Observou-se em 2012 uma redução no consumo de água (de provedora local) e energia elétrica na sede da SUEST-PB. Vale ressaltar que a UJ - na comparação com o exercício 2011 - reduziu os gastos com o serviço de telefonia fixa.

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	800	921	280	R\$ 7.102,00	R\$ 8.178,48	R\$ 2.734,80
Água de provedora local	7.022 m ³	10.430 m ³	6193 m ³	R\$ 91.578,75	R\$ 126.211,16	R\$ 67.767,55
Água Mineral para consumo	1700	900	1200	R\$ 5.865,00	R\$2.601,00	R\$ 2.700,00
Energia Elétrica	444000 Kwh.	527040 Kwh.	564000 Kwh.	R\$ 316.984,95	R\$ 322.553,24	R\$ 304.789,93
			Total	R\$ 421.530,70	R\$ 459.543,88	R\$ 377.992,28

Fonte: Salog e Somat/SUEST-PB

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

10.1.- RECOMENDAÇÕES DO TCU ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO:

Período: 02/01/2012 - 31/12/2012

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					ATENDIMENTO/JUSTIFICATIVA PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1773/2011/TCU/SECEX-PB	23/11/2011	Manifestação Irregularidades CV 1446/05 - Prefeitura Municipal de Olivedos	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	02/12/2011	SUEST-PB - SIORG:7481	Levantamento de informações.	Elaboração e envio do Ofício 327/SUEST-PB, de 08/03/2012	-	ATENDIDO
2	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 0904/2012-TCU/SECEX-PB.	30/07/2012	Solicita cópia do relatório de acompanhamento gerencial do convênio 2723/2001	Despacho ao setor de TCE	28/09/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Levantamento das informações e providência de cópias.	Elaboração e envio do Ofício 983/TCE/GAB/SUEST-PB, de 01/10/2012.	-	ATENDIDO
3	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1112/2012 - TCU/SECEX-PB.	10/09/2012	Solicita cópia do relatório de fiscalização e resposta sobre instauração de TCE no convênio 364/2003	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	18/09/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Levantamento das informações e providência de cópias.	Elaboração e envio do Ofício 1000/2012/SETOR DEPRESTAÇÃO DE CONTAS/GAB/SUEST/PB/FUNASA, de 01/10/2012.	-	ATENDIDO
4	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 0946/2012-TCU/SECEX-PB	03/08/2012	Solicita informações e cópias de documentos relativos ao convênio 1443/2005	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	17/09/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Levantamento das informações e providência de cópias.	Elaboração e envio do Ofício 1031/2012/SETOR DEPRESTAÇÃO DE CONTAS/GAB/SUEST/PB/FUNASA, de 02/09/2012	-	ATENDIDO
5	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1210/2012 - TCU/SECEX-PB	19/09/2012	Solicita informações e cópias de documentos relativos ao convênio EP0026/2007	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	26/09/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias		-	ATENDIDO

6	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1238/2012 - TCU/SECEX-PB	24/09/2012	Solicita informação da situação da prestação de contas dos convênios 2242/2006 e 2662/2006 e solicita cópia dos relatórios de fiscalização eventualmente realizados no curso das obras.	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	01/10/2013	SUEST-PB - SIORG:7481			Elaboração de relatório técnico final conclusivo.	PENDENTE DE ATENDIMENTO
7	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1274/2012-TCU/SECEX-PB	01/10/2012	Solicita cópias de documentos e outras informações sobre o convênio TC/PAC 0310/08.	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	05/10/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício 1055/2012/SETOR DEPRESTAÇÃO DE CONTAS/GAB/SUEST/PB/FUNASA, de 10/10/2012.	-	ATENDIDO
8	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 0911/2012-TCU/SECEX-PB	31/07/2012	Solicita cópia de documentos e informações relativos ao convênio 1431/2002	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	17/09/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício 1160/Gab/Suest-PB/Funasa, de 23/11/2012.	-	ATENDIDO
9	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1263/2012-TCU/SECEX-PB	28/09/2012	Solicita informações sobre a conclusão de processos de Tomada de Contas Especial relativos aos convênios 1761/2005 e 2903/2005	Despacho ao setor de TCE	04/10/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício 1029/2012/TCE/GAB/SUEST-PB, de 08/10/2012	-	ATENDIDO
10	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1330/2012-TCU/SECEX-PB	15/10/2012	Solicita cópias de documentos relativo ao convênio 671/2005	Despacho ao setor de TCE	19/10/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício 1098/GAB/SUEST-PB/FUNASA, de 26/10/2012.	-	ATENDIDO
11	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 0128/2012-TCU SECEX-PB	28/02/2012	Solicita informações e documentos relativos ao convênio 1043/2004	Despacho ao setor de TCE	08/03/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício nº 489/TCE/DIADM/SUEST-PB, de 18/04/2012.	-	ATENDIDO

12	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1279/2012-TCU/SECEX-PB	02/10/2012	Solicita informações e documentos do convênio 1367/2005	Despacho ao setor de TCE	09/10/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício 1057/2012/SETOR DEPRESTAÇÃO DE CONTAS/GAB/SUEST/PB/FUNASA, de 11/10/2012.	-	ATENDIDO
13	Acórdão 2.394/2007/TCU - 1ª Câmara (TC 022.726/2010-1)	Ofício 0119/2012-TCU/SECEX-PB	27/02/2012	Solicita informações sobre o cumprimento das determinações contidas no subitem 1.1 do Acórdão.	Despacho ao setor de TCE	07/03/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Levantamento de informações em outros setores e providência de cópias.	Elaboração e envio do Ofício nº396/TCE/DIADM/SUEST-PB, de 21/03/2012.	-	ATENDIDO
14	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1437/2012 - TCU/SECEX-PB	09/11/2012	Solicita informações sobre o convênio EP 2196/2006	Despacho ao SECON	16/11/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e envio do Ofício 1161/2012/SETOR DEPRESTAÇÃO DE CONTAS/GAB/SUEST/PB/FUNASA, de 23/11/2012.	-	ATENDIDO
15	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 0752/2012-TCU/SECEX-PB	28/06/2012	Solicita informações atualizadas sobre a conclusão da TCE relativa ao convênio 1476/2002	Despacho ao setor de TCE	18/09/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópia do relatório final da TCE.	Elaboração e envio do Ofício nº 958/TCE/GAB/SUEST-PB, de 27/09/2012.	-	ATENDIDO
16	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício 1425/2012 - TCU/SECEX-PB		Solicita informações sobre os convênios 2903/2005 e 1761/2005	Despacho ao setor de TCE	13/11/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Coleta das informações e providência de cópia do relatório final da TCE.	Elaboração e envio do Ofício nº 1.152/TCE/GAB/SUEST-PB, de 16/11/2012.	-	ATENDIDO

17	Acórdão 2660/2012 - TCU - Plenário - Providências em andamento	Ofício nº 1389/2012/TCU/SECEX-PB	18/10/2012	Encaminha cópia do acórdão para conhecimento e cumprimento	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	13/11/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Emissão da Portaria 246 de 03 de dezembro de 2012 e Portaria 258 de 07 de dezembro de 2012.	Elaboração e envio do Ofício 1219/GAB/SUEST-PB, de 11/12/2012.	-	ATENDIDO
18	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº 0354/2012-TCU/SECEX-PB	29/03/2012	Determina que a Fundação Nacional de Saúde se abstenha de transferir recursos no âmbito do convênio PAC2-0366/2011	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON)	08/04/2012	SUEST-PB - SIORG:7481 PRESIDÊNCIA SIORG: 2207	Encaminhar a determinação para a Presidência da FUNASA - responsável pela liberação dos recursos.	Elaboração e envio do Ofício nº 459/GAB/FUNASA, de 11/04/2012 .	-	ATENDIDO
19	Não se trata de Acórdão com determinação do TCU	Ofício nº0225/2012-TCU/SECEX-PB	13/03/2012	Solicita cópia da planilha que fundamentou a conclusão contida no parecer técnico final 36/2006.	Despacho ao setor de TCE	23/03/2012	SUEST-PB - SIORG:7481	Levantamento de informações e providência de cópias.	Elaboração e envio do Ofício nº462/TCE/DIADM/SUEST-PB, de 11/04/2012	-	ATENDIDO

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

10.1.3 - RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS E PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO											
Período: 02/01/2012 - 31/12/2012											
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
1	Não se trata de Acórdão com determinação da CGU	Ofício nº 21898/2012/CGU-Regional/PB/CGU-PR	-	Solicita cópia de processo de convênios celebrados com o município de Santo André-PB	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON).	09/08/2012	SUEST-PB SIORG: 7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e Envio do Ofício 830/GAB/FUNASA, de 23 de agosto 2012.	-	ATENDIDO
2	Não se trata de Acórdão com determinação da CGU	Ofício nº 17539/2012/CGU-Regional/PB/CGU-PR	20/06/2012	Disponibilização de processos de convênios firmados com o município de Areia/PB	Despacho ao Serviço de Convênios (SECON).	25/06/2012	SUEST-PB SIORG: 7481	Coleta das informações e providência de cópias	Elaboração e Envio do Ofício nº 0794/GAB/FUNASA, de 27 de junho de 2012	-	ATENDIDO

3	Não se trata de Acórdão com determinação da CGU	Ofício 35056/2012/CGU-R/PB/CGU-PR	22/11/2012	Reitera Ofício nº 24.152/2012/CGU-R/PB/CGU-PR, de 20.08.2012 que encaminha em meio eletrônico o relatório de auditoria, certificado de auditoria e parecer do dirigente de controle interno.	Despacho a Divisão de Administração (DIADM)	23/11/2012	SUEST-PB SIORG: 7481	Informar que as tabelas diferentes da portaria TCU 123/2011, divergiam apenas na forma, devido a orientações da presidência da FUNASA. Informar que a SUEST exarou a Portaria nº 246, de 03 de dezembro de 2012 estabelecendo prazo ao SECON para que o serviço priorize a análise e missão de pareceres financeiros. Informar que o setor de patrimonio encaminhou correspondências aos gestores municipais solicitando avaliações dos bens da FUNASA/PB.	Elaboração e Envio do Ofício 1.201/DIADM/SUEST-PB/FUNASA, de 07/12/2012	-	ATENDIDO PARCIALMENTE
4	Não se trata de Acórdão com determinação da CGU	Ofício nº38513/2012/CGU-R/PB/CGU-PR	26/12/2012	Encaminhamento da Nota Técnica 2889, referente a apreciação do Plano de Providência Permanente desta UJ no exercício de 2011.	Despacho a Divisão de Administração (DIADM)	03/01/2013	SUEST-PB SIORG: 7481	Correção e complementação dos quadros A.5.5; A.5.7 e A.5.9, A.6.4, A.6.5, A.11.1, A.11.3 e A.13.2. Levantamento de informações.	Elaboração e Envio do Ofício 309/GAB/SUEST-PB/FUNASA, de 25/03/2013	-	ATENDIDO

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ,
DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	35	0	0
	Entregaram a DBR	35	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SEREH/SUEST/FUNASA/PB

10.3.1.2 Análise Crítica

- Todos os ocupantes de cargos em comissão, funções comissionadas e funções gratificadas entregaram no ato de suas nomeações as DBR's;
- Não existe um sistema informatizado para esse gerenciamento;
- A forma de recepção é em papel e a forma de entrega é em mãos ao chefe do Sereh;
- Não se faz nenhum tipo de análise na Suest/PB com relação as DBR's;
- As DBR's estão em envelopes lacrados com o intuito de preservar o sigilo fiscal.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Cláudia de Oliveira da Nóbrega Vital do Régo, CPF nº 854.366.404-78, Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no estado da Paraíba, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

João Pessoa, 20 de Fevereiro de 2013.


ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA NÓBREGA VITAL DO RÉGO

CPF: 854.366.404-78

Superintendente Estadual da SUEST/FUNASA/PB

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o estabelecido na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com as seguintes leis: Lei n.º 4320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei n.º 10.180/2001 e, ainda, com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT), a saber:

1. Metodologia de cálculo – Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da Macrofunção;
2. As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens, em função do tempo de vida útil, e dos percentuais para cálculo do valor residual preestabelecidos no item n.º 27, do referido documento;
3. A depreciação baseou-se no custo histórico do bem (Valor da Nota Fiscal) registrado no SIAFI, uma vez que não foram realizadas as avaliações de valor econômico de cada bem do imobilizado;
4. O patrimônio, a partir da depreciação, sofreu um decréscimo decorrente da perda de valor dos ativos e variação no resultado diminutivo extra-orçamentário.

Cabe aqui destacar que, devido à escassez de pessoal, a avaliação e mensuração das disponibilidades; dos créditos e dívidas; dos estoques, dos investimentos; do imobilizado; do intangível e do diferido não foram realizados. No entanto, informa-se que esta Funasa envidará todos os esforços no sentido de contratar, com a urgência que o assunto requer, uma empresa para efetuar tal serviço, em nível nacional, abrangendo a todas as Unidades Gestoras que compõem este Órgão.

Informa-se, ainda, que a Setorial Contábil desta Funasa vem realizando, temporariamente, o cálculo da depreciação das UG's 255003 – SUEST/AP; 255013 – SUEST/MG; 255014 – SUEST/PA; 255016 SUEST-PR; 255017 – SUEST/PE; 255018 – SUEST/PI; 255019 – SUEST/RJ e 255021 – SUEST/RS, visto que estas ainda não utilizam o Sistema de Controle Patrimonial.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.2 Declaração com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado da Paraíba			255015
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p>			
RESTRICÃO	TÍTULO		
004	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA RMA		
102	SALDO CONTABIL. BENS MOVEIS NAO CONFERE C/ RMB		
104	SALDOS ALONGADOS CONTAS TRANST. AT. PERMAN.		
163	SLD. ALONGADOS CTAS TRANSITORIAS AT. COMP.		
170	CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA		
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	
Contador Responsável	 Evandro Camargo Cardoso	CRC nº	4763
Ordenador de Despesas	 Assinatura/Carimbo		

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Este tópico não foi utilizado, pelo fato de não ter havido quaisquer outras informações julgadas relevante.

CONCLUSÃO:

Este relatório apresenta os resultados obtidos pela Funasa no ano de 2012, tendo como referencial as ações e programas que integram o Plano Plurianual (PPA – 2012 a 2015), bem como as do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC que atribui à Funasa a responsabilidade de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Desse modo, o Relatório de Gestão exercício 2012 desta Superintendência, retrata as estratégias de atuação adotadas por esta instituição, no que diz respeito às ações de saneamento ambiental para prevenção e controle de doenças e também responsável pela formulação e implementação das ações de promoção e proteção à saúde relacionada com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental sendo, portanto, um material não apenas para avaliação do desempenho institucional, mas também, um instrumento facilitador do acompanhamento do trabalho organizacional, pelo público interno e externo.

FUNASA

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

Ética;
Eqüidade;
Transparência;
Eficiência, Eficácia e Efetividade;
Valorização dos servidores;
Compromisso socioambiental.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

